



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA PFDC Nº 53, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições previstas na [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a [Portaria nº 44/2025/PFDC/MPF, de 16 de julho de 2025](#) (PGR-00253671/2025), como se segue:

Onde se lê:

XIV. Comissão "Seguridade Social e População em Situação de Rua"

- José Rubens Plates (coordenador)

Procurador da República, PRM-Araraquara-SP

- Pablo Coutinho Barreto (coordenador adjunto)

Procurador Regional da República, PRR 1ª Região

- Luiz Augusto Fernandes Fanini

Procurador da República, PR-AM

- Renata Santos de Souza

Procuradora da República, PRM-Tefé-AM

Leia-se:

XIV. Comissão "Seguridade Social e População em Situação de Rua"

- José Rubens Plates (coordenador)

Procurador da República, PRM-Araraquara-SP

- Pablo Coutinho Barreto (coordenador adjunto)

Procurador Regional da República, PRR 1ª Região

- Luiz Augusto Fernandes Fanini

Procurador da República, PR-AM

- Samara Yasser Yassine Dalloul

Procurador da República, PRM-Dourados-MS

- Renata Santos de Souza

Procuradora da República, PRM-Tefé-AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO
Subprocurador-Geral da República
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal